

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	6
CONTRATO	6
CMDCA	12

DECRETO

DECRETO N.º 029 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a validade do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2023, com os resultados finais homologados pelos Decretos n.º 016/24, 020/24, 021/24, 024/24, 033/24, 034/24 e 020/26, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público Municipal foi aberto pelo Edital n.º 01/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 375, em 20 de outubro de 2023, destinado ao provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente do Município de Miracema/RJ;

CONSIDERANDO que os resultados finais do referido concurso público foram homologados em etapas distintas, conforme a natureza de cada cargo, mediante os seguintes atos: Decreto n.º 016/24, para os cargos de Prova Única; Decretos n.º 020/24 e 021/24, para os cargos de Prova Prática; Decreto n.º 024/24, para os cargos com Avaliação de Títulos; Decreto n.º 033/24, para o cargo de Guarda Civil Municipal; Decreto n.º 034/24, para os cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS); e pelo Decreto n.º 020/26, que reclassifica com base no processo judicial 0801290-70.2024.8.19.0034 o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)

CONSIDERANDO que a validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de cada homologação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de cargos ainda não preenchidos e a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais, bem como o interesse público na manutenção do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do concurso público é medida que se impõe para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas à otimização dos recursos públicos despendidos na realização do certame;
DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por 02 (dois) anos, contados da data do término de cada vigência original, os resultados finais do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 375, em 20 de outubro de 2023, homologados pelos seguintes atos:

I – Decreto n.º 016/24: cargos de Prova Única;

II – Decretos n.º 020/24 e 021/24: cargos de Prova Prática;

III – Decreto n.º 024/24: cargos com Avaliação de Títulos;

IV – Decreto n.º 033/24: cargo de Guarda Civil Municipal;

V – Decreto n.º 034/24: cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS);

VI – Decreto n.º 020/26: reclassificação com base no processo judicial 0801290-70.2024.8.19.0034 do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Parágrafo único. A prorrogação ora decretada tem início na data do término de cada validade original, respectivamente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A classificação dos candidatos aprovados no concurso de que trata o art. 1º deste Decreto permanece inalterada, observada a ordem de classificação constante dos respectivos editais de homologação dos resultados finais.

Art. 3º As nomeações dos candidatos aprovados ficarão condicionadas à existência de vagas, à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a publicidade e cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/04/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00141832 e o código CRC 5EE70A14.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria do Carmo de Souza Gama**, matrícula nº 3159-3, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão

II para a Classe B, Padrão III, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000605/2026, de 13/03/2026.

Art. 2º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/04/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00141715 e o código CRC 0155E6D9.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000424/2026, de 17/03/2026, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 02 (dois) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Juliana Medeiros Leite**, matrícula 4460-1 cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00121254 e o código CRC 4B42CA6E.

PORTARIA Nº 081 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde -- Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2584-4/3123/2	Rosinelia Gonçalves de Andrade	Professor	Educação	09/03/2026 a 30/04/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00123135 e o código CRC 9F9BD1A0.

PORTARIA Nº 082 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde -- Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4680-9	Harnaldo Grippa de Sousa	Agente de Combate de Endemias	Saúde	18/02/2026 a 18/05/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00123109 e o código CRC 367698B5.

PORTARIA Nº 083 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000104/2026 de 27/01/2026, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2010/2015, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 25/03/2026 a 23/04/2026, a (o) servidor (a) **Aparecida Maria Couri Garcia** Matrícula 2136-9 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00125456 e o código CRC 51E84AC5.

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000448/2026 de 19/03/2026, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

com gozo em 16/03/2026 a 14/04/2026, a (o) servidor (a) **Geizi Dutra Felix Moura** Matrícula 4135-1 Cargo de Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00125463 e o código CRC 2B6FC55A.

PORTARIA Nº 86 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença Maternidade -- Reversão, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7155-2	Thayna Silva Moreira	Tec. de Enfermagem	Saúde	08/12/2025 a 23/03/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00129377 e o código CRC EF4201AB.

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000247/2026 de 23/02/2026, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 23/02/2026 a 24/03/2026, a (o) servidor (a) **Mônica Gonçalves Bernardino** Matrícula 4462-8 Cargo de Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00133637 e o código CRC 911141B2.

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto no Decreto de nº 065/24, que regulamentou o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.110/23:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
0404-9	Franklin de Sá Xavier	MRC-030109/000081/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00135280 e o código CRC 84DA5747.

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/001274/2026 de 06/04/2026, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/04/2026 a 30/04/2026, a (o) servidor (a) **Jussara Rodrigues de Oliveira Santana** Matrícula 3723-0 Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00139015 e o código CRC 3F9F6369.

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030105/000024/2026 de 09/04/2026, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 15/05/2026 a 13/06/2026, a (o) servidor (a) **Signe Asta da Silva Salgado Costa** Matrícula 1955-0 Cargo de Auxiliar de Material, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Licitação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal, em 13/04/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00140099 e o código CRC 94DE4579.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MRC-030105/000019/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU), Seções 1, 2 e 3, incluindo o processamento e a veiculação de matérias enviadas eletronicamente pelo sistema INCom.

Contratado: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Prazo de Vigência: 5 ANOS - 13/04/2026 até 13/04/2031

Valor Total: R\$ 27.735,50 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato e ao contrato, quando for o caso, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Miracema/RJ, 13 de abril de 2026.

Miracema, na data da assinatura

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/04/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00141638 e o código CRC 263C59B0.

CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 71. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriel Alvim Bereta, CPF: 122*****38. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 72. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Alessandro Da Silva Gaspar, CPF: 162*****33. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de

AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 73. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e João Henrique Garcia Furtado, CPF: 200*****97. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 74. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Vinícius De Almeida Alves, CPF: 198*****33. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 75. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Breno Lopes Vieira Duarte, CPF: 196*****31. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 76. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Diego De Paula Paz, CPF: 146*****93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 77. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriel Expedito De Paula Princisval, CPF: 130*****55. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 79. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Maycon Câmara Nascimento De Oliveira, CPF: 197*****00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026.



Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 80. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Thalys Victor Panisset Da Silva, CPF: 118*****24. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 81. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Genilson Colió Scot, CPF: 124*****25. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 82. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Yuri De Mello Moura, CPF: 177*****47. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 83. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Polyana Ladeira Dos Santos, CPF: 128*****00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 84. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Lucas Oliveira Pinho, CPF: 164*****46. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3242 (Três mil, duzentos e quarenta e dois). A partir de 01/03/2026 à 30/12/2026. Processo: MRC-030116/000118/2026. Dotação orçamentária: 410.04.11.10.122.0229.2.224000.3.1.90.1100

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 86. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Camila De Souza Araujo, CPF: 153*****05. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1621 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 25/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 87. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Carla Gonçalves Bastos, CPF: 112*****71. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 26/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 88. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriela Ribeiro Gabriel, CPF: 190*****25. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 26/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 89. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Larissa Garcia Do Carmo Ássimos, CPF: 128*****07. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 26/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 90. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Liliane Dias Gonçalves, CPF: 096*****13. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 26/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 91. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Monique Carvalho Higino, CPF: 176*****76. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 26/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 92. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Elisani Oliveira Marques Pereira, CPF: 094*****13. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 27/02/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 93. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Adriana



Rodrigues Richard, CPF: 028*****83. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1621 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 02/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 94. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriel Camara Ramos, CPF: 121*****33. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO HISTÓRIA, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 02/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 95. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Jorge Luís Da Silva Santos, CPF: 113*****78. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO CIÊNCIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 02/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 96. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Júlia Silva Ferreira, CPF: 165*****57. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 02/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 97. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Kamilli Reis Queiroz, CPF: 165*****76. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 02/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 98. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Thaiana Izabel Rodrigues De Souza, CPF: 169*****06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1621 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 05/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 99. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Ingrid Ferraz De Gouveia Do Nascimento, CPF: 134*****70. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação -

Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 09/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 100. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Vitória Gomes Dos Reis, CPF: 205*****03. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 09/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 101. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Jhonatas Vieira Rodrigues, CPF: 115*****95. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 10/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 102. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Camila De Oliveira Silva, CPF: 171*****73. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 11/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 103. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Betânia Madruga Da Silveira, CPF: 917*****34. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A partir de 11/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 104. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Livya Oliveira Gregorio Garcia Alves, CPF: 132*****37. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PEDAGOGO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 3388,86 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A partir de 12/03/2026 à 18/12/2026. Edital 001/26. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

“Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA/RJ -- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 01 de abril de 2024, e em conformidade com as deliberações de reunião plenária realizada dia 09 de abril de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento, análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -- FMDCA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

Harley Oliveira da Silva - Sociedade Civil (FAMMIRA)

Gláucia Prado de Souza - Governo (SMS)

Altiméa Barcellos Guedes de Souza - Sociedade Civil (AEPH)

Maria Lúcia de Souza de Brito - Governo (SMDS)

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaborar e/ou revisar o Edital de Chamamento Público nº 003/2026;

II - Coordenar o processo de divulgação do edital;

III - Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre os projetos apresentados;

IV - Solicitar diligências, quando necessário;

V - Classificar e selecionar os projetos conforme critérios estabelecidos no edital;

VI - Encaminhar o resultado final para apreciação e homologação pelo plenário do CMDCA.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miracema/RJ, 13 de abril de 2026.

Larissa Coutinho Gonçalves

Presidente do CMDCA